



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 4/2025 - Turma 2026

Seleção de candidatos (as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2026.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública - PPGP no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos (as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução n.º 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e de acordo com a Portaria Normativa n.º 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas de ampla concorrência para o Mestrado Profissional em Gestão Pública.

2.2 Podem se inscrever ser portadores (as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o primeiro período letivo de 2026, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>, a partir do dia 07 de novembro de 2025 e até o dia 14 de novembro de 2025.

3.2 A inscrição do(a)s candidato(a)s no Sistema Eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

3.2.2 Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.

3.2.3 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do presente Edital.

3.2.4 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II).

3.2.5 Comprovantes do currículo: 1) Diploma de curso de pós-graduação *lato sensu*; 2) comprovante do tempo de exercício efetivo na administração pública; 3) primeira página dos



artigos publicados a partir de 2020 em periódicos com *Qualis* Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2017 - 2020 (conferir o *Qualis* na plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>); 4) comprovantes dos trabalhos completos publicados em anais de congressos a partir do ano de 2020; 5) comprovantes de proficiência em língua inglesa conforme o item 5 do Anexo II.

3.2.5.1 Os comprovantes do currículo devem estar enumerados e organizados conforme o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo II), de forma que a Comissão de Seleção identifique a associação de cada documento com o seu respectivo item de pontuação no formulário. Os comprovantes devem ser entregues em um único arquivo pdf, cujas páginas devem ser numeradas. O número da página de cada comprovante deve ser indicado no item a ser pontuado, sob pena de não pontuação da atividade/publicação/item em questão.

3.2.5.2 Serão aceitos apenas os comprovantes indicados no Formulário Orientador para Avaliação do Currículo. Qualquer inconsistência na organização do material é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitido ajustes após o envio da inscrição.

3.2.6 Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de quatro páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior, esquerda, inferior e direita de 3 cm. Os dados do(a) candidato(a), assim como a linha de pesquisa do projeto devem estar identificados na primeira página do projeto. O projeto deve estar enquadrado dentro das linhas de pesquisa disponíveis no PPGP, essas explicitadas no endereço eletrônico: <http://www.gestaopublica.unb.br>.

3.2.7 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte do chefe imediato caso se aplique (Anexo III);

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no Item 3.2, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.4 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 O PPGP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica. Em caso de problemas ou dúvidas no ato de inscrição, o canal de contato dos candidatos é pelo e-mail processoseletivosppgpunb@gmail.com

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas da seleção serão realizadas nas datas que constam na seção 7 (Do Cronograma) deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova escrita de caráter eliminatório sobre noções básicas de estatística aplicada à pesquisa científica. A prova será realizada de forma presencial no dia **21 de novembro de 2025** em local a ser divulgado de acordo com a descrição na seção 7. Do Cronograma. Será atribuída uma nota de zero até 100 (cem) aos candidatos e o candidato que obtiver nota inferior a 75 será eliminado do processo seletivo e não poderá participar das demais fases do processo



seletivo. A prova terá caráter meramente eliminatório e não classificatório e sua nota não contará para a nota final do processo seletivo.

4.2.1.1 O conteúdo da prova escrita está descrito no Anexo V.

4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes pontos: 1) apresentação e justificativa do tema, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública; 2) definição e delimitação dos objetivos; 3) qualidade do texto; 4) qualidade das referências bibliográficas (atualidade e impacto científico).

4.2.3 Avaliação do Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para essa etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital. Na avaliação de currículo, o candidato obterá pontuação, também, por demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, de acordo com o Art. 16, § 1º, da Resolução CEPE 80/2017.

4.3 O programa recomenda aos(as) candidatos(as) que para elaboração do pré-projeto de pesquisa, consultem manuais sobre a elaboração de projetos de pesquisa e atendam as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A cada uma das avaliações (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até 100 (cem).

5.2 A nota final de cada candidato(a) será a resultante da seguinte expressão:

$$NF = 0,5 \times AC + 0,5 \times AP$$

Onde:

NF = É a Nota Final do candidato;

AC = É a Nota da Avaliação do Currículo;

AP = É a Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;

5.3 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa; 2º) maior nota na Avaliação do Currículo; e, 3º) persistindo o empate, o desempate será feito mediante o exame da maior idade dos candidatos, favorecendo os mais velhos.

6. DA ADMISSÃO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS

6.1 Não será permitido a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

6.2 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina. Para tanto, os seguintes



documentos devem ser enviados para o e-mail secposfup@unb.br no período de 12 até 17 de dezembro de 2025:

- Diploma do curso superior
- Histórico escolar do curso de graduação
- Carteira de identidade
- CPF
- Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (candidato do sexo masculino)
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para estrangeiros).

6.3 Toda a instrução para matrícula dos candidatos selecionados será disponibilizada na página eletrônica do programa, <http://www.gestaopublica.unb.br>.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de atividades

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/11 a 13/11/2025	Período de Inscrições	9h às 18h
17/11/2025	Divulgação preliminar da homologação das inscrições	A partir das 09h
17/11 até 19/11/2025	Período de interposição de recurso do resultado da homologação de inscrição	9h00 às 17h00
20/11/2025	Divulgação final da homologação das inscrições e convocação daqueles que farão a prova escrita, além da divulgação do local de prova.	A partir das 09h
21/11/2025	Realização de prova escrita eliminatória	Horário e local - a ser divulgado
08/12/2025	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 09h
09/12 até 11/12/2025	Período de interposição de recurso do resultado provisório da seleção	9h00 às 18h00
12/12/2025	Divulgação do resultado final da seleção	A partir das 09h
12/12 a 17/12/2025	Confirmação de ingresso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), em formulário disponível no site do programa.	9h às 17h
2026	Início das atividades do período letivo 2026/1, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP.	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>. Quaisquer mudanças no cronograma de atividades e de divulgação de resultados serão justificadas e previamente informadas na página eletrônica do programa supracitada.

8. DOS RECURSOS



8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf.

8.2 O formulário denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” deve ser encaminhado para o e-mail: processoseletivosppgpunb@gmail.com.

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGP e Câmara de Pesquisa de Pós-graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 6.2 deste Edital (Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina). O recurso deve ser encaminhado para o e-mail: secposfup@unb.br.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-graduação por meio do endereço eletrônico secposfup@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

8.6 Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo de seleção;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGP e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa: www.gestaopublica.unb.br.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPGP ao qual se inscreve.

9.6 Todas as Resoluções supracitadas neste Edital encontram-se na página eletrônica do programa: <http://www.gestaopublica.unb.br> (menu “Documentos”, submenu “Regulamentos”)

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Andrea Felippe Cabello
Coordenadora do PPGP



ANEXO I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
INFORME SE NECESSITA ASSISTÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES: (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) SIM		
QUAL ASSISTÊNCIA:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: (<input type="text"/>)		E-MAIL: <input type="text"/>
DOC. IDENTIDADE Nº: <input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR: <input type="text"/>	DATA: <input type="text"/>
TÍTULO ELEITORAL Nº: <input type="text"/>	ZONA: <input type="text"/>	SEÇÃO: <input type="text"/>
GRADUAÇÃO		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
INDIQUE ATÉ TRÊS (3) POSSÍVEIS ORIENTADORES ¹ , POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:		
1 - <input type="text"/>		
2 - <input type="text"/>		
3 - <input type="text"/>		
DECLARO:		
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PPGP N° 4/2025 - TURMA 2026		
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.		
LOCAL E DATA <input type="text"/>	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) <input type="text"/>	

¹ Recomenda-se consultar o Currículo Lattes dos(as) Orientadores(as) – Anexo IV deste Edital. A mera indicação não garante a permanência do(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) possível Orientador(a) pleiteado.



ANEXO II. FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Variáveis	Quantidade (A)	Número da página no arquivo de documentos comprobatórios	Pontos por Quantidade (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)	Conferência - PPGP
1	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Máximo: uma unidade		10	10		
2	Tempo de exercício efetivo na administração pública (por ano)	Máximo: cinco anos		5	25		
3	Artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com <i>Qualis</i> Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 - 2016	Máximo: cinco unidades		10	50		
4	Trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos	Máximo: cinco unidades		4	20		
5	Comprovantes de Proficiência em Língua Estrangeira (como TOEFL, IELTS, Cambridge ou outros, bem como qualquer comprovante que indique tempo de residência em país de língua inglesa)						
5.1	Certificado de Inglês correspondente ao nível Básico (nível indicado no certificado ou correspondente até 1/4 da pontuação máxima do exame)	Máximo: uma unidade (Escolher somente um - o de maior pontuação)		15	15		
5.2	Certificado de Inglês correspondente ao nível Intermediário (nível indicado no certificado ou correspondente entre 1/4 e 2/4 da pontuação máxima do exame)			20	20		
5.3	Certificado de Inglês correspondente ao nível Avançado (nível indicado no certificado ou entre 2/4 até 3/4 da pontuação máxima do exame)			25	25		
5.4	Certificado de Inglês correspondente ao nível Fluente (nível indicado no certificado ou entre 3/4 até 4/4 da pontuação máxima exame)			30	30		



5.5	Comprovante que indique tempo de residência em país de língua inglesa (por trimestre)	Máximo: oito trimestres		4	32		
Total (somação da pontuação dos itens, caso ultrapasse 100 pontos na pontuação pelo candidato, o valor considerado na conferência pelo PPGP será de 100 pontos)					(Max = 100)	(Max = 100)	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



**ANEXO III. CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO(O) CANDIDATO(O)
- TURMA: 2026**

A Carta de Compromisso de liberação institucional, conforme normatização da unidade de vinculação do(a) candidato(a), necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da instituição;
- 2) Nome do(a) candidato(a);
- 3) Unidade ou setor da instituição em que trabalha o(a) candidato(a);
- 4) Nome do(a) recomendante (pessoa que assina a carta);
- 5) Dados de contato do(a) recomendante;
- 6) Cargo do(a) recomendante na Instituição;
- 7) Anuênci a formal da Instituição com a qual o(a) candidato(a) tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no Mestrado Profissional e,
- 8) Local, data e assinatura do(a) recomendante.



ANEXO IV. DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO NAS VAGAS DO EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 4/2025 - Turma 2026

Possível Orientador(a)	Link do Currículo Lattes
Dr. Alexandre Nascimento de Almeida	http://lattes.cnpq.br/9028104786496275
Dr. André Nunes	http://lattes.cnpq.br/8684723387252795
Dr.(a) André Vaz	http://lattes.cnpq.br/6939040920192954
Dr.(a) Andrea Felippe Cabello	http://lattes.cnpq.br/4731226594888669
Dr.(a) Annita Valléria Calmon Mendes	http://lattes.cnpq.br/2209557866712972
Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior	http://lattes.cnpq.br/9496068959100116
Dr.(a) Elaine Nolasco Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/5078193653345041
Dr. Fernando Coelho	http://lattes.cnpq.br/2038805993153668
Dr. Jonildo Costa Sousa	http://lattes.cnpq.br/2798671439590312
Dr. (a) Lucijane Monteiro de Abreu	http://lattes.cnpq.br/2419085894654452
Dr. Luiz Honorato da Silva Junior	http://lattes.cnpq.br/1741285388725128
Dr. (a) Maria Júlia Pantoja	http://lattes.cnpq.br/0011938955607677
Dr. Mauro Eduardo Del Grossi	http://lattes.cnpq.br/7311193008631856
Dr. (a) Tamara Ilinsky Crantschaninov	http://lattes.cnpq.br/1878193967170562



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

Anexo V – Conteúdo da prova escrita eliminatória - noções básicas de estatística aplicada à pesquisa científica

1. A metodologia estatística. 1.1. Coleta de dados e planejamento de experimentos.1.2 Noções básicas sobre amostras. 2. Estatística descritiva: 2.1. Medidas de tendência central. 2.2. Medidas de dispersão. 2.3. Medidas de posição. 2.4. Análise gráfica. 3. Correlação, regressão e causalidade. 3.1 Coeficiente de correlação de Pearson. 3.2. Outros coeficientes de correlação. 3.3. Regressão linear. 3.4 Problemas com a análise de causalidade.4. Noções de Probabilidade. 4.1. Experimento aleatório, espaço amostral e eventos. 4.2. Definição e cálculo elementar de probabilidades.4.3. Variável aleatória: definição, tipo e características.4.4. Modelos probabilísticos discretos e contínuos.5. Noções de Inferência 5.1. Estimação de parâmetros: conceito, tipos, intervalo de confiança para a média e proporção. 5.2. Testes para a média e proporção. 6. Vieses comuns em análises quantitativas e qualitativas. 6.1. Possíveis soluções para vieses.